

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 266, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do beneficio **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. "**GELDA RODRIGUES CROUCHOUD**".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 7337/2022, promovido pela servidora em 15/08/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 18/07/2024, afirmando a necessidade da concessão da prorrogação do auxílio-doença;

RESOLVE:

- **Art.1.º** Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **"GELDA RODRIGUES CROUCHOUD**", ocupante do cargo de <u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4539, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 01/01/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- **Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de julho de 2024.**
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n. 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural PmcB
Em 07 108;2024
Matricula do Servidor. 10503
Assinatura